

# AÇÃO DE REDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

## Objeto da ação:

Trata-se de ação visando a redução da contribuição previdenciária devida ao IPREV para o servidor público aposentado portador de doença grave. Ou seja, a alíquota da contribuição deve ser calculada somente sobre os valores que excederem o teto do regime geral e não sobre a remuneração total do servidor

## Quem tem direito:

O servidor público inativo portador de doença grave (acione a assessoria jurídica para verificar se a doença se enquadra no rol legal) que receba proventos de aposentadoria superiores ao teto do RGPS.

## Documentos necessários para ajuizamento de ação individual

- Cópia do RG ou CNH, ou documento oficial com foto;
- Transcrição Funcional;
- Ficha financeira dos últimos 5 (cinco) anos;
- Parecer da junta médica;
- Documentos, laudos, atestados médicos particulares sobre a doença;
- Portaria de aposentadoria;

**Enviar os documentos em PDF para [asfcee@niemeyeradvocacia.com.br](mailto:asfcee@niemeyeradvocacia.com.br)**

**Dúvidas: Contatar a assessoria jurídica da ASFCEE através do telefone: (48) 3029-3276 (este número também possui Whatsapp)**